

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 11/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Secretaria Municipal de Saúde, de Xanxerê/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde, situada no município de Xanxerê/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 25/10/2022, sob Nº 254, e a Comissão eleitoral foi nomeada em 16/11/2022. O edital de formação de candidatos foi lançado dia 14/12/2022, sendo que a relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 27/01/2023, sendo que dos 06 (seis) candidatos, 05 (cinco) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Carolise Ana Basso, no dia 07/02/2023. Após encaminhamento institucional, a profissional certificada como não apta regularizou sua situação junto ao Coren, sendo a nova lista de inscritos verificada pela fiscal, que certificou todos os 06 (seis) candidatos como aptos perante o Coren-SC dia 23/02/2023. As eleições foram realizadas dia 09/03/2023, com a seguinte participação: dos 26 enfermeiros ativos na instituição, 22 votaram, correspondendo à 85% dos votantes; dos 62 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 48 votaram, correspondendo à 77% dos votantes. Ao todo, 06 (cinco) profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Caroline Cenzi	112.044 – Enf	10
02 Leandro Taicir Ramos	116.213 – Enf	12
03 Andreia Rita Basso	293.928 – Téc. Enf	25
04 Fernanda Jurema Detofano	174.324 – Téc. Enf	05
05 Nelci Lorena Altreider	663.611 – Téc. Enf	04
06 Oneide Chimello Baesso	143.539 – Téc. Enf	06
Votos nulos		02
Votos em branco		06
Total de votos		70

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, documento normatizador para a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC até janeiro de 2023;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, de Xanxerê/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Leandro Taicir Ramos	Enfermeiro	116.213
02 Andreia Rita Basso	Técnica de Enfermagem	293.928
03 Oneide Chimello Baesso	Técnica de Enfermagem	143.539

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Caroline Cenzi	Enfermeira	112.044
02 Fernanda Jurema Detofano	Técnica de Enfermagem	174.324
03 Nelci Lorena Altreider	Técnica de Enfermagem	663.611

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Kátia Daniela Iop, Coren-SC Nº 237.953, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE Enfermeiro Leandro Taicir Ramos, e como secretária a Técnica de Enfermagem Andreia Rita Basso.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, situada no município de Xanxerê/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 27 de março de 2023

Maria Elisabeth Kleba Coren/SC Nº 19.602

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 196ª, realizada no dia 27 de março de 2023 e na 622ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 18 à 20 de abril de 2023.

